

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5924 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE
INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente os termos da Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019, considerando os Ofícios nºs 151/2022 e 152/2022, ambos da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VILMAR SPIES**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.923.261-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.235.119-69, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal